



CONSIDERANDO que a referida concessão, referente ao Ano base 2025, encontra amparo na resolução e atende os ditames preconizados no regulamento pertinente;

CONSIDERANDO o despacho SECAD/TJ (Id. 2527237) exarado nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000059862-00,

RESOLVE:

CONFERIR a Medalha "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas", no grau "Mérito", à Senhora **LAURA MARIA MITOUSO DE ARAÚJO LITAIFF**, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, como Membro Efetivo, por ter se destacado no exercício de seus deveres constitucionais, pela notoriedade do saber jurídico e relevantes serviços prestados à Justiça Estadual.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 049/2025
Processo Administrativo nº. 2025/000011819-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de suporte técnico e manutenção, serviço técnico especializado sob demanda e treinamento na plataforma GLPI (Gestionaire Libre de Parc Informatique), com o objetivo de assegurar a continuidade, evolução e otimização do uso do sistema GLPI no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/11/2025, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 17/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 30 de outubro de 2025.
André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2022 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000021893-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato de Locação nº 004/2022 - FUNJEAM, firmado com os Srs. ANDREZA CRISTINA LEAL NAVARRO, MARIA IRAN FONSECA RABELO, PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, relativo à locação do imóvel situado à Rua Rui Araújo, SN, Centro, Borba/Am, visando o reajuste da respectiva avença, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, cuja variação está compreendida no período de Julho/2024 a Junho/2025 e corresponde a 5,351170%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços de R\$ 14.983,36 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.

Manaus/AM, 29 de outubro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas